



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria

Processo nº 724/2026

Projeto de Lei Executivo nº 14/2026

Mensagem nº 025/2026

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de projeto de Lei, proposto pelo Ilustre Prefeito Municipal de Cariacica, Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, que *“dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários e subsídios dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta que especifica”*.

Em sua mensagem, o Executivo municipal expõe que a proposta legislativa autoriza a concessão de reajuste de 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026, abrangendo, inclusive os aposentados e pensionistas com paridade, nos termos do art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Ademais, ressalta que a iniciativa encontra fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal e reafirma, de modo inequívoco, que a valorização do servidor público é marca e compromisso permanente desta gestão.

Segue informando que, a proposição, além de contribuir para a recomposição do poder aquisitivo, o reajuste representa reconhecimento institucional ao trabalho diário, fortalece o clima organizacional e reforça a diretriz da gestão de construir uma administração pública mais eficiente, humana e comprometida com resultados, tendo o servidor como protagonista.

E finaliza afirmando que a proposta traduz o compromisso da gestão com o respeito, a valorização e o fortalecimento do quadro de servidores, por compreender que investir em pessoas é investir na qualidade do serviço público e na melhoria concreta da vida dos cidadãos de Cariacica.

Prosseguindo, sob o aspecto formal, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para consecução de seu objetivo, estando de acordo com o estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis, artigos 106 ao 111.



